



769

1936

C. CARRIS DE

FERRO DO PÔRTO
2.º SEMESTRE

rede geral

O ADMINISTRADOR DELEGADO,

Luiz Inácio Lula da Silva

0831
20.00

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

1.^a—O assinante é considerado, para todos os efeitos, como os demais passageiros.

2.^a—É obrigatória a apresentação do bilhete aos empregados da Companhia. A falta da apresentação, seja qual fôr a sua causa, obriga ao pagamento da respectiva passagem.

3.^a—O bilhete é intransmissível e será confiscado quando seja apresentado por pessoa estranha.

4.^a—A Companhia reserva-se o direito de cassar o bilhete cujo estado possa dar lugar a confusões, ou quando o assinante proceda inconvenientemente.

OBSERVAÇÃO—A Companhia não se responsabilisa pela paralisação do serviço em qualquer carreira por motivo de força maior ou por impedimento da Camara, Governo ou qualquer auctoridade.

Antonio Pereira Campos
Rua Roberto Ivens, 363

N.º 46 | D - EPH/A1
(46)

Matosinhos

AH
MP